



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para discutir o alcance dos regramentos aplicáveis à ESMPU enquanto Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II, III, do do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de a ESMPU amadurecer os processos de trabalho referentes à condição de ICT e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, notadamente o Objetivo Estratégico "OE7 - Fortalecer a ESMPU enquanto Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)";

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho destinado a discutir o alcance dos regramentos aplicáveis à ESMPU enquanto Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT).

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

a) Alana de Albuquerque Sousa Silva – Subsecretária de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica (SUPEC/SEPE);

b) Carlyam Soares Dias - Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica (Assejur/DIRGE);

c) Vinicius dos Santos Moreira Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

d) Tatiana Jebrini - Coordenadora de Comunicação Institucional e Editoração (COCIN/SECOM);

e) Renata Dias Ferreira Quintanilha - Coordenadora de Compras e Serviços Administrativos (COSAD/SA)

Art. 3º Para coordenar os trabalhos do grupo fica designada a servidora Dione Aparecida Thiago, Assessora de Gestão Estratégica e, nas suas ausências, o servidor Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 180 dias de prazo, a contar de sua primeira reunião, para elaborar relatório com as conclusões do trabalho e, se couber, com indicação de providências, a ser submetido à apreciação da Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 22/01/2025, às 18:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0551850** e o código CRC **5CFEB587**.